



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 332/2024**  
De 03 de junho de 2024.

**AUTORIZA** Licença Prêmio a servidora Municipal Solange Wibeling Netto e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, como efetivamente concede, 15(quinze) dias restantes da Licença Prêmio, da servidora Solange Wibeling, matrícula 1197 em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

**Art.2º** A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Segundo Quinquênio, correspondendo ao período de 11/07/2018 a 12/07/2023 que será gozada a partir do dia 03 de junho de 2024.

**Art.3º** - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2291 de 28 de maio de 2024 firmada pela parte interessada.

**Art. 4º** - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2024.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS